



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JEFFERSON ROCHA SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar as **ATAS** abaixo relacionadas, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020- ADMF COMERCIO PRODUTOS TRATAMENTO DE AGUA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA”

VALOR R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020- SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA”

VALOR R\$ 236.400,00 (Duzentos e Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

